



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 322/2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a solicitação da Vigilância Sanitária, através do ofício nº 15-2022, por meio de sua coordenadora, Lilian de Fátima Campos;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar a composição da equipe de Vigilância Sanitária do Município de Carandaí, ficando constituída, a partir de 27.05.2022, com a seguinte composição:

- Lilian de Fátima Campos – Agente Coordenadora de Vigilância Sanitária
- Carlita Lúcia Moreira Wamser Alvarenga – Farmacêutica- Responsável Técnica
- Thainara França de Oliveira Saturnino - Fiscal Sanitário
- Natalin Antônio Presotti – Fiscal Sanitário
- Mariza Glória Laranjeira da Fonseca – Fiscal Sanitário
- Eugênio Euzébio de Sousa – Agente Sanitário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 690-2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de maio de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 27 de maio de 2022.

Justino Martins Neto – Secretário de Governo.